

ERRATA - EDITAL nº 006/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA, TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, TERAPIA SEMI-INTENSIVA E ENFERMARIAS – PERTENCENTE AO CONTRATO DE GESTÃO 1872117/2019.

Onde-se lê:

4.2 – A proposta deverá conter a especificação do valor bruto e unitário, respeitando o teto unitário estabelecido, bem como o valor máximo mensal de **R\$ 57.800,00 (sessenta e três reais, quinhentos e oitenta reais)** e detalhamento descritos no **Anexo IV**.

Leia-se:

4.2 – A proposta deverá conter a especificação do valor bruto e unitário, respeitando o teto unitário estabelecido, bem como o valor máximo mensal de **R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais)** e detalhamento descritos no **Anexo IV**.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

José Aldo Simões Alves
Coordenador de Logística - CEJAM
RG 18.563.42

Coordenação Logística